



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº: 132/2022
INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº: 005/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE OFEREÇAM SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Às 15:30 horas do dia 29 de novembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitações designados pela Portaria nº: 690/2022, para dar andamento à finalidade descrita acima. Compareceu para credenciamento a empresa CLIMEDE CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.968.209/0002-20. Registra-se que o referido Estabelecimento de Saúde protocolou a documentação para credenciamento no dia 11/11/2022 no Setor de Licitações. A documentação de habilitação da empresa CLIMEDE CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA LTDA foi conferida e estava em conformidade com o Edital, exceto com relação ao item 6.1 do Edital, alíneas “j”, “k” e “l”, respectivamente, Alvará de Vigilância Sanitária, Alvará de Funcionamento e Certificado de Regularidade no Conselho Regional do Técnico responsável. Diante disso, a CPL promoveu diligência junto ao Estabelecimento de Saúde pugnando pelo encaminhamento dos documentos. Certifica-se que em atendimento à diligência, a credenciante encaminhou a documentação via e-mail ao Setor de Licitações nas datas de 23/11/2022 e 29/11/2022. Sendo assim, os documentos de habilitação foram conferidos e se encontravam devidamente atualizados e em conformidade com as exigências do edital, considerando-se a data de protocolo e análise da documentação. Ressalva-se que a prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço teve a validade expirada no curso da análise e foi atualizado pela CPL. Destarte, a CPL declarou HABILITADA a empresa CLIMEDE CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.968.209/0002-20. Diante do exposto, a CPL encaminha o presente processo para análise do Departamento Jurídico, permanecendo o credenciamento em aberto para futuros interessados em se credenciar. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da CPL.

PRESIDENTE DA CPL: Alisson Dias Laureano

MEMBRO: Isabella Gomes de Vargas e Lima

MEMBRO: Ramon Carlos Ramos de Sousa